



Número: **1032773-39.2021.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **16/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Violação aos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MUNICIPIO DE APICUM-ACU (AUTOR)		CARLOS EDUARDO BARROS GOMES (ADVOGADO) AIDIL LUCENA CARVALHO (ADVOGADO) BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO (ADVOGADO)		
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2273472197	22/07/2026 12:12	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Maranhão
5 Vara Federal Cível da SJMA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 5 Vara Federal Cível da SJMA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1032773-39.2021.4.01.3700

CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO(S): VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (CNPJ: 01.612.531/0001-06)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - MA10303, AIDIL LUCENA CARVALHO - MA12584 e BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - MA11909-A

POLO PASSIVO: CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (CPF: 290.217.313-04)

VALOR DA CAUSA: R\$1.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 637799544

Data juntada: 16/07/2021

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071614444432600000631463651>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Arquivo permanente (5 Vara Federal Cível da SJMA/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas,



mediante processo automatizado, em 22 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."***

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	210716144443382000000631453651
Ao de Improbidade - SIOPE - Anexo 8 do RREo	Inicial	210716144443518000000631453674
Anexo I - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Documento Comprobatório	210716144443662000000631463631
Anexo II - Fale Conosco - FNDE	Documento Comprobatório	210716144443840000000631463633
Anexo III - SIOPE Fale Conosco - 1	Documento Comprobatório	210716144444046000000631463639
Anexo IV - Tela de Crítica do sistema FNDE	Arquivo de imagem	210716144444144000000631463646
Anexo V - Procuração -	Procuração	210716144444326000000631463651



Apicum Au		
Anexo VI - Kit Prefeito - Apicum Au	Documentos Diversos	21071614444464100000631463658
Informao de Preveno	Informao de Preveno	21071615370992100000631631643
Certido	Certido	21071917135299000000634165876
Sentena Tipo C	Sentena Tipo C	21071918250020700000634165853
Certido	Certido	21071918250495800000634522191
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	21091310004678800000720982164
Intimao Defensoria Pblica	Intimao Defensoria Pblica	21071918250020700000634165853
Petio intercorrente	Petio intercorrente	21120316355939600000837871229
Certido de trnsito em julgado	Certido de Trnsito em Julgado	22012820462172200000896784232
Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	26072212122648500002188808992

